DIVISÃO DE SUPRIMENTOS



COTAÇÃO ELETRÔNICA 036/2024 — ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

1.1. O presente documento tem por finalidade definir as especificações técnicas para a Análise Microbiológica de Fórmulas, Dieta Enteral e Alimentos Prontos para o Consumo, das Unidades Lactário e Cozinha.

2. ESCOPO DO SERVIÇO

- **2.1.** Endereço de Retirada das Amostras: Hospital Ministro Costa Cavalcanti DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA. Avenida Parati, 580, Guarita Sul Vila A Foz do Iguaçu PR
- **2.2.** Periodicidade das coletas:
 - I. Análises de produtos do Lactário, Nutrição Enteral e alimentos prontos: Mensal.
 - II. Em casos de surtos ou suspeita de contaminação ou conforme necessidade, a Divisão de Nutrição e Dietética poderá solicitar coletas de amostras fora dos períodos pré-determinados.
- **2.3.** Forma de pagamento: A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal até o dia 05 (cinco) do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente acompanhada dos dados bancários para pagamento, a FUNDAÇÃO efetuará o pagamento até 10 dias corridos do recebimento da Nota Fiscal.
- **2.4. Prazo de Contratação**: Será firmado por período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, com limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor reajustado anualmente, tendo como parâmetro a variação do INPC, acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

3.1. Descrição dos Produtos: A Análise Microbiológica de Fórmulas, Dieta Enteral e Alimentos Prontos para o Consumo visa garantir a segurança alimentar e a qualidade dos produtos oferecidos aos pacientes das Unidades Lactário e Cozinha do Hospital Ministro Costa Cavalcanti. O serviço envolve a realização de exames microbiológicos em amostras de produtos diversos, com o objetivo de identificar possíveis contaminantes microbiológicos que possam representar risco à saúde.



DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3.2. Descrição do Serviço: O serviço prestado envolve a coleta e análise microbiológica de amostras de produtos do Lactário, Nutrição Enteral e alimentos prontos para consumo. As amostras serão analisadas conforme os seguintes parâmetros:

Análise produtos Lactário, Nutrição Enteral e Alimentos prontos	
Produto analisado	Microrganismo a ser investigado
	1. Salmonella /25g
FÓRMULA INFANTIL (PÓ)	2. Enterobacteriaceae /10g
RECONSTITUÍDA	3. Bacillus cereus presuntivo/g
1 amostra aleatória	4. Aeróbios mesófilos/g
	Metodologias: (IN 161, 2022).
LEITE HUMANO PASTEURIZADO	1. Coliformes totais /250mL
Manipulado no lactário	·
4 amostras mensais	Metodologias: (RDC 274, 2005).
	1. Salmonella / 25g
FÓRMULAS / SUPLEMENTO NUTRIÇÃO	2. Bacillus cereus presuntivo/g
ENTERAL EM PÓ RECONSTITUÍDA	3. Enterobacteriaceae /10g
1 amostra mensal	4. Aeróbios mesófilos/g
	Metodologias: (IN 161, 2022).
DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA manipulada no lactário 1 amostra bimestral	1. Aeróbios mesófilos - menor que 103 UFC/g
	2. Bacillus cereus – menor que 103 UFC/g;
	3. Escherichia coli - – menor que 3 UFC/g;
	4. Listeria monocytogenes – ausente;
	5. Salmonella s – ausente;
	6. Sthaphylococcus aureus – menor que 3UFC/g;
	7. Clostridium perfrigens - – menor que 103 UFC/g
	Metodologias: (RDC 503, 2021).
ALIMENTOS PRONTO PARA CONSUMO Produzido em cozinha hospitalar 10 amostras mensais.	1. Pesquisa de Salmonella ssp
	2. Bacillus cereus presuntivo
	3. Clostridium perfringens
	4. Estafilococos coagulase positiva

FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

5. Contagem de Escherichia coli
Metodologias: (RDC 12, 2001).

- 3.3 Os frascos estéreis para Coleta para Análises de produtos do Lactário, Nutrição Enteral serão fornecidos pelo Hospital;
- 3.4 A coleta do LOTE I para Análises de Alimentos Prontos, será enviado pelo Hospital a amostra em saco plástico (bag) estéril;
- 3.5 O Laboratório deve informar a quantidade mínima de ml/gr dos produtos para realização das análises;
- 3.6 Disponibilizar formulários para preenchimento dos ensaios a serem realizados;
- 3.7 Disponibilizar laudo após a conclusão das análises dos Ensaios;
- 3.8 Somente serão aceitas propostas que contemplem todos os ensaios dispostos na planilha;
- 3.9 O laboratório deverá utilizar somente reagente de qualidade e demais métodos compatíveis com os padrões nacionais e internacionais.
- 3.10 Características e requisitos mínimos do bem ou serviço: Os produtos e serviços fornecidos deverão atender às seguintes exigências mínimas:
- 3.11 Laudo técnico assinado por Responsável Técnico com o detalhamento do escopo do projeto.
- 4. Para a Habilitação e qualificação do fornecedor, a empresa interessada em participar deste processo deverá enviar os seguintes documentos:
 - I) Inscrição no CNPJ/MF;
 - (II) Contrato Social e, caso exista, a última alteração contratual;
 - III) Alvará de Licença para Funcionamento RDC 44/2009;
 - **IV)** Certidão de Cadastramento junto à Vigilância Sanitária
 - V) Cópia da carteira de identidade de um representante legal da empresa;
 - **VI)** Cópia das Certidões negativa federal, estadual e municipal, com periodicidade trimestral;
 - **VII)** Cópia das guias quitadas, trabalhistas, tributárias e previdenciárias, do mês anterior, relativas ao pessoal alocado para a execução deste contrato, junto com o



DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

faturamento mensal dos serviços, anexo a nota fiscal.

VIII) Inscrição do ato Constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de sua representação legal;

IX) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir;

4.1. Os documentos acima referidos, emitidos sem data de validade pelo órgão competente, somente serão considerados como válidos se expedidos no prazo inferior a 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega da documentação.

Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2024.

Eridan Regina de Mello Berte

Gerente de Divisão Nutrição e Dietética